



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 256/2005 – DE 29 DE NOVENBRO DE 2.005

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.944/2005 – de 29 de novembro de 2.005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.797/2004 de 27.12.04, abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0401	DIV. CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
0401.0412900112.015	Cadastro e Tributação		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	2.500,00
0500	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
0501	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
0501.2678200132.017	Serviços Rodoviários		
3.3.90.30	Material de Consumo	01030	33.000,00
0501.2678200142.018	Pavimentações		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	9.000,00
0600	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601	Divisão de Serviços Públicos		
0601.0412700172.019	Serviços Públicos		
3.1.90.11	Vencimentos Vantagens Fixas-Pes.Civil	01000	6.000,00
0700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
0701.1236100212.025	Alimentação Escolar		
3.1.90.11	Vencimentos Vantagens Fixas-Pes.Civil	01103	8.000,00
0701.1236500182.022	Educação Infantil		
3.1.90.11	Vencimentos Vantagens Fixas-Pes.Civil	01104	5.000,00
0702	FUNDEF		
0702.1236100192.027	Fundef 40%		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01102	9.000,00
0703	Div. de Cultura		
0703.1339200242.029	Cultura		
3.3.9.0.30	Material de consumo	01000	500,00
0800	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 111 da 02/12/05 pg.n.º 09



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

0801	DIV. INDÚSTRIA, COM.SERVIÇOS		
0801.2266100262.032	Indústria, Comércio e Serviços		5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos Vantagens Fixas-Pes.Civil	01000	
0900	DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
0901	DIV. AGRICULTURA E PECUÁRIA		
0901.2060100342.033	Manutenção da Agricultura e Pecuária		1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	
1100	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	FUNDO MUNIC.ASSIST. SOCIAL		
1101.0824400292.039	Ações quanto aos Direitos da Criança e do Adolescente		53.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01000	
TOTAL			132.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados os recursos provenientes a redução de dotações orçamentárias a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
0501	Divisão de Viação		
0501.2678200132.017	Serviços Rodoviários		
3.1.90.11	Vencimentos Vantagens Fixas-Pes.Civil	01000	15.000,00
0700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0702	FUNDEF		
0702.1236100192.026	Fundef-60%		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01101	16.000,00
0703	Divisão de Cultura		
0703.1339200242.029	Cultura		
3.3.9.0.47	Obrigações Tribut.e Contrib.	01000	500,00
0800	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
0801	DIV. INDÚSTRIA, COM.SERVIÇOS		
0801.2266200251.007	Construir Barracões Industriais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	25.000,00
0900	DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
0901	DIV. AGRICULTURA E PECUÁRIA		
0901.2060100342.033	Manutenção da Agricultura e Pecuária		
3.3.70.41	Contribuições	01000	39.000,00
1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
1001.1030100302.036	Manutenção da Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos Vantagens Fixas-Pes.Civil	01303	35.500,00
1100	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	FUNDO MUNIC.ASSIST. SOCIAL		

Publicado no Jornal Tribuna do Povo 2

N.º 111 de 02/12/05 pg.n.º 03



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

1101.0824400291.020	Construção Centros Comunitários		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	7.000,00
			132.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 29 de novembro de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 111 de 02/12/05 pg n.º 09